

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 15.584

Data: 28.05.2012.

Imóvel: - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 31 (trinta e um) da QUADRA - D**; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 30, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 32, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote nº 10, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Rua Alexandre José da Costa, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-15.584: - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2013/01-021, e Habite-se nº 2013/01-021, expedidos em 10.01.2013, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Alexandre José da Costa, nº 225 Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,99m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 11 de Janeiro de 2013.

R.2 – 15.584 (Venda e Compra – CCFGTS/PMCMV)

DATA DO REGISTRO: 08/02/2013

Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.2543618, datado de 07 de Fevereiro de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**. (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **ALDENISE SOARES DOS SANTOS** (C.I. RG nº 2552539-SSP/RN expedida em 15/04/2010 e CPF/MF nº 072.480.474-90), brasileira, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua Oscar Brandão, 368, Casa, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. **Protocolo nº 30.082 – datado de 08/02/2013.**

R.3 – 15.584 (Alienação Fiduciária em Garantia – CCFGTS/PMCMV)

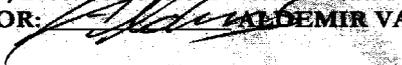
DATA DO REGISTRO: 08/02/2013

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **ALDENISE SOARES DOS SANTOS**, devidamente qualificada no **R.2** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira do a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: Ceará-Mirim/RN; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00; Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 28.040,00** (vinte e oito mil e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+): R\$ 194,72 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHAB: R\$ 3,96 = Total: R\$ 198,68 (cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/03/2013. **Protocolo nº 30.082 - datado de 08/02/2013.**

AV.4 - 15.584 (Restauração de Assentos)

DATA: 18/12/2017

Procedo a esta averbação, nesta data para constar que os assentos **R.2** e **R.3** supra, foram restaurados, nos termos da decisão do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Ceará - Mirim/RN, Dr. Peterson Fernandes Braga, proferida nos autos do Pedido de Providências nº **076/2017**, na data de **05 de setembro de 2017** e disponibilizada no Dje em dia **13 de setembro de 2017**, com base nos documentos 03 a 26. **Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei 10.169/2000. Protocolo nº 48.070 - datado de 15/09/2017.**

AVERBADO POR:  **ADEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**

AV.5 - 15.584 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 17/05/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 17/04/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 017.855 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 29/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 50.209,46** (cinquenta mil duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **ALDENISE SOARES DOS SANTOS** (C.I. - RG nº 2552539 - SSP/RN e CPF/MF nº 072.480.474-90), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais, em data de 17, 18 e 19 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.2543618** de **07/02/2013** junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55 (guia nº 0000002679702); NCRCPN: R\$ 27,00; ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 45188. Protocolo Intimação nº 60.858. Protocolo nº 67.375 - datado de 29/04/2024. Selo Digital: RN202400937810008632PUB

AVERBADO POR: 

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0015584-41**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/05/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 235417	
Data da expedição: 17/05/2024	



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810008374NWW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store